



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR PAKÉ

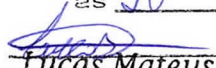
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 4 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
**PROTOCOLO**

Proposição Nº 20 /2024

Recebido em 22 / 02 /24

às 10 h 00 min

  
**Lucas Mateus**  
Diretor de Assessoramento  
Legislativo

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao Senhor Francisco Lopes da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Piancó e adota outras providências.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §1º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, após deliberação do plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Francisco Lopes da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó/PB na condição de Pintor, sendo um artista com mais de 10 (dez) anos de profissão, reconhecido por nossa cidade.

Isso posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhada a Moção de Aplausos nos termos solicitados.

Piancó/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

  
**Damião Honório Cruz**  
Vereador - PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO PELA UNANIMIDADE  
(9) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 22 do 02 de 2024.

  
Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB